

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SANTA CATARINA 12 REGIÃO (CRP-12)

NOTA ORIENTATIVA SOBRE ASSÉDIO MORAL ÀS PSICÓLOGAS TRABALHADORAS DO SUAS

Durante a realização da I Mostra de Práticas em Psicologia na Assistência Social foram sinalizadas pelas participantes situações de violência no ambiente de trabalho. Os relatos, permeados por queixas de assédio moral, desmonte das políticas públicas e desvalorização das trabalhadoras, surgiram em diferentes momentos e espaços do evento, gerando na Comissão Organizadora um sentimento de urgência em trabalhar o tema. Destaca-se que este movimento não é uma particularidade do Estado de Santa Catarina, tendo em vista que tais queixas são observadas em todo o território nacional. A Campanha Contra o Assédio Moral aos/às Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvida pelo Conselho Nacional e pela Secretaria Nacional de Assistência Social, é uma estratégia para chamar atenção ao assunto e fortalecer as trabalhadoras do SUAS. A presente nota faz coro a essa luta.

No Código Penal Brasileiro é crime o assédio moral, previsto no artigo 146-A. Tomando por definição de assédio moral, o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assédio é: o processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atentem contra a integridade, identidade e dignidade humana do trabalhador, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico. São condutas que têm por objetivo: humilhar, constranger, intimidar ou prejudicar a vítima. Esses comportamentos podem incluir insultos, piadas ofensivas, intimidação física, comentários misóginos, sexistas, racistas, entre outros.

Considerando que a Política de Assistência Social possui histórico de práticas assistencialistas; de primeiro damismo com ideia de doação e caridade; ações descontinuadas e improvisadas; interferência de organizações de cunho religioso; não surpreende que ainda hoje seja uma das políticas públicas que mais sofre interferências político-partidárias, tendo, inclusive, gestores sem formação e que não são trabalhadores do SUAS. Essas práticas resultam na reprodução histórica de relações opressoras e clientelistas, que ocasionam perseguições, represálias e conflitos intensos nas relações interpessoais de trabalho.



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 – Coqueiros – Florianópolis/SC – CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 – Centro – Chapecó/SC
CEP: 89802-130 – Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267/2º andar, sala 201, Ed. João Benedit – Centro
Criciúma/SC – CEP: 88801-010 – Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC – CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 **(48) 3244-4826**

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.



No âmbito do SUAS, ainda que não exista uma legislação específica que trate sobre políticas de prevenção e combate ao assédio, a NOB-RH/SUAS (Resolução CNAS nº 269/2006) estabelece que são responsabilidades e atribuições dos/as gestores/as das esferas Federal, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais oferecer condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo e permanente, bem como implementar normas e protocolos específicos, para garantir a qualidade de vida e segurança às/aos trabalhadoras/es do SUAS na prestação dos serviços socioassistenciais.

O Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina (SinPsi) oferece atendimento Jurídico para as trabalhadoras do SUAS em casos envolvendo assédio moral. O acolhimento é realizado de forma integrada com a escuta qualificada em Saúde Da Trabalhadora/o. A profissional poderá contatar pelo e-mail institucional sinpsisc@sinpsisc.org.br ou celular whatsapp pelo número (48) 98824-7576 e (48) 3365-7245. O Sindicato possui objetivo de acolher, identificar se é assédio ou qual tipo de violência; define ações e orienta a trabalhadora/o em como proceder no registro das situações que caracterizam o assédio (construção de provas de acordo com cada situação) que pode ser feita por meio de uma visita in loco no trabalho. Se houver provas, o sindicato pode acionar o Ministério Público do Trabalho e orientar a trabalhadora vítima a fazer uma ação judicial por caracterização de assédio, inclusive de um adoecimento por conta de uma relação de trabalho abusiva.

Se você for celetista: denuncie no Ministério do Trabalho e Emprego (Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – Comissão de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Combate à Discriminação). Se você for servidor público: procure o setor de atendimento à saúde ou Recursos Humanos e/ou às seguintes instituições e órgãos: Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Sindicato dos Servidores Públicos e Comissão dos Direitos Humanos. Quando a violência ocorrer de forma presencial, ligar para a Polícia Militar no número 190, garantindo orientação e ajuda imediata, além de registrar a situação de flagrante;

Diante deste cenário, a Comissão Psicologia e Assistência Social teceu esta Nota Técnica, que representa a acolhida de demandas da categoria de profissionais do Estado de Santa Catarina, a fim dar visibilidade para uma problemática grave das relações de trabalho no SUAS, para pensarmos juntas, trabalhadoras e trabalhadores da Assistência Social, gestores/as públicos/as e privados/as sobre o assédio moral neste contexto. Destaca-se a urgência de uma organização coletiva na busca de estratégias de prevenção, combate e enfrentamento do



Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 – Coqueiros – Florianópolis/SC – CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 – Centro – Chapecó/SC
CEP: 89802-130 – Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267/2º andar, sala 201, Ed. João Benedit – Centro
Criciúma/SC – CEP: 88801-010 – Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC – CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 **(48) 3244-4826**

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.



Assédio Moral no ambiente de trabalho do SUAS. Além disso, a Nota Técnica servirá como orientação para trabalhadores e trabalhadoras no SUAS em relação ao tema do assédio moral.



Fabiana Gonçalves Felix

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina

Vânia Maria Machado

Presidente

Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina

Referências:

Assédio moral no trabalho: uma violência a ser enfrentada/ coordenação: Suzana da Rosa Tolfo, Renato Tocchetto de Oliveira. — Florianópolis: UFSC, 2013. 23p.: il. Disponível em: http://www.assediomoral.ufsc.br/files/2013/07/CARTILHA_AMT.pdf

Prevenção e Combate ao Assédio: práticas e modelo para implantação — Conheça o modelo criado pelo TCU para prevenção e combate ao assédio e apoie esse movimento. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/68/F7/3A/6A/531B18102DFE0FF7F18818A8/AC456_2022_prevencao_e_combate_ao_assedio.pdf



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 – Coqueiros – Florianópolis/SC – CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 – Centro – Chapecó/SC
CEP: 89802-130 – Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267/2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88801-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 **(48) 3244-4826**

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

